



3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 004/2024 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2022/0003235-8

OBJETO DESTES ADITAMENTOS

a) Alteração de endereço

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, inscrita no CNPJ n. 46.392.106/0001-89, situada na Rua São Bento, n. 405, 22º andar sala 223-B, Sé, São Paulo – SP, CEP.: 01.011-100, neste ato representada pelo senhor Sidney Luiz da Cruz, Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 881, de 31 de dezembro de 2024, publicada no DOC de 01/01/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa G2M GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, (empresa líder), inscrita no CNPJ sob o n. 44.671.192/0001-33, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, conj. 1212, Jardim Paulistano CEP. 01452-922, Bairro: Jardim Paulistano, Município de São Paulo - SP, neste ato, representado por sua única sócia, sra. GRASIELA CECILIA FRANÇA, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG 32.958.293-8, e inscrita no CPF sob n. 276.928.268-97, doravante designada CONTRATADA, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento (Sei [122966125](#)), publicado em 03/04/2025 do Processo Administrativo nº 6014.2022/0003235-8, lavram o 3º Termo de Aditamento do Contrato n.º 004/2024-SEHAB, firmado em 08.03.2024, objetivando a: “REFORMA E MELHORIA DO SISTEMA DE GÁS, DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E DE COMBATE AO INCÊNDIO, PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DO CONJUNTO HABITACIONAL CHÁCARA BELA VISTA”, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o endereço da empresa de:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, sala 1119, CEP. 01452-001, Bairro: Jardim Paulistano, Município de São Paulo - SP



para :

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, conj. 1212, Jardim Paulistano CEP. 01452-922, Bairro:
Jardim Paulistano, Município de São Paulo - SP

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 004/2024-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 03 de Abril de 2025



Sidney Luiz da Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB

GRASIELA CECILIA
FRANCA:27692826897

Assinado de forma digital por
GRASIELA CECILIA
FRANCA:27692826897
Dados: 2025.04.08 12:48:47 -03'00'

G2M GESTAO E
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:44671192000133

Assinado de forma digital por G2M
GESTAO E EMPREENDIMIENTOS
LTDA:44671192000133
Dados: 2025.04.08 12:48:14 -03'00'

Grasiela Cecília França
G2M GESTÃO E EMPREENDIMIENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Álvaro Mendes Martins
Diretor
RF: 727.344.4
SEHAB/DAF/DGC



Cibeli de Araujo Ribeiro
Assist. Adm. de Gestão
RF 931.122-0
SEHAB